



IMPRO

www.impro.com.br

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 25/2026

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021

Objeto: Inscrições para participação de servidores e agentes públicos do IMPRO em evento de capacitação e atualização profissional voltado à gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), conforme a necessidade institucional.

Entidade Organizadora: Associação dos Institutos de Previdência dos Municípios de Mato Grosso – APREMAT, CNPJ nº 30.626.128/0001-26.

Valor da Despesa R\$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais), correspondente a 27 inscrições ao valor unitário de R\$ 750,00.

Ratificação: Considerando a documentação que instruiu o processo administrativo, em especial a Formalização da Demanda, o Termo de Referência elaborado pelo setor requisitante e o Parecer Jurídico favorável, fica RATIFICADA a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, reconhecendo-se a inviabilidade de competição em razão da exclusividade da entidade promotora.

Data da Ratificação: 14 de outubro de 2026

Rondonópolis, 14 de outubro de 2026.

DANILO
IKEDA
CAETANO:018
18491192

Assinado digitalmente por
DANILO IKEDA
CAETANO:01818491192
Data: 2026.10.16
14:43:09-04'00'

Daniilo Ikeda Caetano
Diretor Presidente do IMPRO

